



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

PORTARIA Nº 01 /2025

LOCAL: Conde, 30 de Abril de 2025.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE** nomear HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ, **matrícula nº 185.353-8**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Lucimar dos Santos Barbosa
Lucimar Santos

Diretora Escolar

Mat. 194.348-1 ANL 12.865

Lucimar dos Santos Barbosa

Diretor(a) Escolar

Matrícula 194.348-1

DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133, art. 75, II de 2021

PROCESSO:

**PROCESSO 2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA**

DATA DE ABERTURA:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONS DE ESC DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Responsável pela Demanda: Karina Anunciada Barros

Matrícula: 186.246-4

E-mail: karina.barros@professor.pb.gov.br

Telefone: 83 98122-1390

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação como o PNAE e o PAAE.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos. Além disso, está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Uma alimentação de qualidade, permite avanços nos resultados educacionais, promove a permanência escolar e contribui no combate à evasão escolar. É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida considerando forma de preparo das refeições, adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

Encontra-se em tramitação o processo de formalização da aquisição dos alimentos necessários para a alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano letivo de 2025, por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O Credenciamento visa viabilizar uma aquisição mais ágil e permitir maior participação de fornecedores, além de ampliar a capacidade de fomento à atividade econômica em cada localidade. Isso garante a entrega dos itens (gêneros alimentícios) nas unidades escolares, dentro da programação específica de cada UEx.

Todo esse processo emergencial se dá em função dos procedimentos a serem processados para a execução do processo de credenciamento a ser executado pela SEE/PB em 2025 (SEE-PRC-2024/25401). Assim, observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade e nas quantidades e periodicidade específica de cada unidade escolar, considerando **autorização** contida no processo SEE-OFN-2024/13395, respeitando a capacidade de cada UEx para



os alunos da ESCOLA DA EEPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, justifica-se a abertura do processo licitatório de dispensa de licitação em virtude do valor envolvido, com base no art. 75 - II da Lei 14.133/2021 para o ano de 2025 que permite a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite estabelecido.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejada pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica - RT, atendendo as especificações contidas na Resolução n.º 006/2020 - FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025	JUSTIFICATIVA
Carne Bovina Moída: , dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de	KG	0	0	450	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.						
Carne Bovina Acém congelada em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 e ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	0	0	380	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	
Cominho: em pó homogêneo, fino, cor e odor característico, sabor próprio, em embalagens de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução	PCT	0	0	320	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	



RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução no 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução no 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. O prazo máximo para entrega deste produto será de até 30 dias após a data de sua fabricação.						
Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	0	0	245	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	
Amido de Milho, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	0	0	85	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	
Sal refinado: iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	KG	0	0	68	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	
Pão tipo francês: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de	KG	0	0	1000	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA	



pesagem e prazo de validade.					
Creme de Leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	0	0	221	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
"Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	0	0	1300	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da CNNPA. Embalagem de 1 kg.	KG	0	0	2300	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PCT	0	0	1800	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT	0	0	400	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	0	0	1420	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	PCT	0	0	1200	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega					
Macarrão, tipo espagete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.	PCT	0	0	900	
Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	0	0	269	
Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	0	0	370	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Vinagre: de álcool, produto natural. Deve estar acondicionado em frasco plástico de 500ml cada	UND	0	0	100	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



e possuir tampa inviolável hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).	KG	0	0	175	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
MEL DE ABELHA in natura, sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo número do selo de inspeção e identificação do fornecedor. Embalagem secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de	PCT	0	0	100	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, ingredientes, modo de conservação					
Peito de frango: peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Devendo possuir cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, sendo tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	0	0	380	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e	KG			75	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
Cebola branca: extra, de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda e sem rama. Não podendo apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens transparentes atóxicas. Embalagens de 01kg.	KG	0	0	202	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Cenoura: in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem apresentar casca e polpa íntactas e firmes, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas de 01Kg.	KG	0	0	150	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA
Batata Inglesa: de primeira, in natura,o produto deve ser tamanho regular, frescos e com grau de	KG	0	0	220	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DA ESCOLA



maturação intermediária que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.						
---	--	--	--	--	--	--

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até **5 dias após assinatura de contrato**, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinados períodos, no endereço da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Francisca Ascensão Cunha, a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

ESCOLA DA EEPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Endereço: RODOVIA PB 18 KM 3,5 SN CENTRO, Conde - PB, 58322-000

Observação: A entrega deverá ser realizada de 2ª a 6ª feira – no horário da manhã. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- () Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
(X) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A gestão da alimentação escolar no Brasil é, desde o começo da década de 90, descentralizada. A descentralização se constitui na transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino, visto que, a alimentação é função da escola.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba descentraliza os recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios realizados pelos Conselhos Escolares.

Apesar de não estar previsto, a demanda é necessária para o ano letivo buscando a eficiência do uso de recursos públicos e em cumprimento ao previsto na Constituição Federal da República que prevê em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Hugo Leonardo Rocha Muniz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA ESCOLA
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 185.353-8



7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

Lucimar Santos
Diretor(a) Escolar
Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros
Presidente(a) do Conselho Escolar
Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz
Agente de Contratação
Matrícula 185.353-8

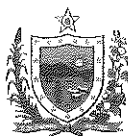
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO:

PROCESSO 2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

DATA DE ABERTURA:



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº

ÓRGÃO REQUISITANTE: ESCOLA DA EEPSG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios**, nos termos da tabela constante no **Anexo I** deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383, de 14 de novembro de 2023.
- 1.4.** O prazo de vigência da contratação será até **30/12/2025**, contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na justificativa da contratação constante nos autos do processo licitatório.
- 2.2.** O objeto da contratação está inserido no processo de assistência e garantia e dever do Estado, condições fixadas na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, onde estabelece que o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, deve ser realizado por meio de programas suplementares de alimentação, onde se encontram inclusos nesse contexto, o PNAE e PAEE. Desta forma, todo processo de aquisição ora estabelecido, encontra-se fundamentado nas premissas de uma educação com maior qualidade e efetividade, com maior permanência do aluno em sala de aula e participação na escola, considerando a existência de uma alimentação (merenda escolar) eficaz e boa qualidade durante todo o exercício. Assim, a aquisição dos itens ora selecionados nesta demanda, viabilizam a realização concreta da aquisição dos gêneros alimentícios que compõem as condições necessárias para a oferta da qualidade de execução dos programas de execução da alimentação escolar nesta Unidade Escolar.
- 2.3.** Encontra-se em andamento o processo de Credenciamento para a aquisição dos alimentos da alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para 2025, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O objetivo é agilizar a compra, ampliar a participação de fornecedores e fomentar a economia local, garantindo a entrega dos alimentos nas unidades escolares conforme o cronograma de cada Unidade Escolar.
- 2.4.** Ressalta-se que o valor total da aquisição está abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que nos permite adotar



essa modalidade. A aquisição é realizada de forma descentralizada, atendendo às nossas necessidades específicas de alimentação escolar, sem ultrapassar o limite legalmente estipulado para a dispensa de licitação, sendo esta a razão pela qual estamos realizando a solicitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir:

3.1.1 O processo de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para SCOLA DA EEPSG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, se dá em função do processo de fornecimento de alimentação escolar para os alunos matriculados no ano de 2025, garantindo o fornecimento e qualidade na execução dos programas PNAE e PAAE. Após observadas as condições técnicas estabelecidas na estrutura atual da Educação no Estado da Paraíba, verifica-se que o fornecimento do processo de alimentação escolar estabelecido, contempla a existência de equipe de profissionais (merendeiras e auxiliares) disponíveis no quadro de servidores pertencentes a esta Unidade Escolar, qualificando a possibilidade da execução do processo de manipulação de alimentos (cocção) e fornecimento, atendendo minimamente as necessidades de fornecimento de uma alimentação pontual, nos quantitativos estabelecidos dia, em horários correspondentes ao funcionamento na escola, considerando a disponibilidade financeira dos programas que fomentam todo processo de alimentação escolar, seguindo orientações técnicas nutricionais necessárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a)** Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- b)** Preferência por fornecedores locais;
- c)** Maior eficiência ecológica;
- d)** Maior geração de empregos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2. Diante das conclusões extraídas do processo de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a ESCOLA DA EEPSG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, não aceitará o fornecimento de produtos com as seguintes características:

- a)** Produtos sem identificação do fabricante nas embalagens;
- b)** Embalagens avariadas;
- c)** Fora do prazo de validade ou validade inferior a 30 (trinta) dias da data de entrega do item;
- d)** Produtos em desacordo com a descrição (detalhamento) da demanda;

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dos autos do processo licitatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias**, contados da assinatura do contrato OU ordem de compra.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de entrega, para que seja analisado pela direção da Escola e Conselho Escolar, sempre observando situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **RODOVIA PB 18 KM 3,5 SN CENTRO, Conde - PB, 58322-000 de 2ª a 6ª feira, no período da manhã ou tarde, acompanhados da cópia da Ordem de Compra e Nota Fiscal correspondente** aos itens entregues.
- 5.4. Os produtos deverão ter **mínimo de 90 (noventa) dias de prazo de validade no ato da entrega**.
- 5.5. A empresa terá prazo de **até 02 (dois) dias úteis** para realizar a substituição de produtos que estejam fora das especificações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);
- 6.8** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);
- 6.9** Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);
- 6.10** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV).
- 6.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V).
- 6.12** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).
- 6.13** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).
- 6.14** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV)).
- 6.15** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.15.1** Fará avaliação trimestral dos quantitativos e qualidade dos produtos entregues, bem como da aceitabilidade por parte dos alunos, devendo informar em instrumento próprio, notificações devidas.

Gestor do Contrato

- 6.16** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de



adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

- 6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo (s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).
- 6.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).
- 6.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is) do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).
- 6.20 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).
- 6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VI).
- 6.22 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois)** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- 7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, §3º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.9** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

f.1) Se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB nº 1.234/2012.

- 7.9.1** Se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.



- 7.9.1.1** O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.
- 7.9.2** Observar as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 01/2016 (SIGBP PB).
- 7.9.3** No caso de bens adquiridos com entregas parceladas, a liquidação e pagamento deverão observar as disposições da PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022-CGE-SEAD-SEFAZ, de 04 de agosto de 2022.
- 7.10** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou SIREF/PB ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF/PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de licitar e Contratar – CAFIL/PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13** Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB.



Prazo de pagamento

- 7.17** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.
- 7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19** O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.
- 7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.
- 7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1** Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.21.2** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.21.3** Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.
- 7.22** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 7.23** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.24** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.25** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 7.26 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.27 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.28 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.29 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.30 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**.

Forma de fornecimento

- 8.2 O fornecimento do objeto será **PARCELADO, conforme detalhes no documento DFD**.
- 8.3 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.3.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.3.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.3.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.3.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.3.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.3.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;



f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.3.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Exigências de habilitação

8.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF e CAFIL/PB;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação está definido no **Anexo I deste Termo de Referência**.

9.1.1 decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.2 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade:** ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE
- II) Fonte de Recursos:** Recurso Federal PNAE e Recurso Estadual PAAE
- III) Programa de Trabalho:** PNAE E PAAE
- IV) Elemento de Despesa:** 3339030

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e razão dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. ANEXO (S)

11.1. Anexo I – tabela com itens a serem licitados e valor estimado da contratação.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local: Conde Data: 18/07/ de 2025.

Lucimar Santos

Lucimar Santos
Diretor(a) da Escola
Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros

Karina Anunciada Barros
Presidente(a) do Conselho Escolar
Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Hugo Leonardo Rocha Muniz
Agente de Contratação
Matrícula 185.353-8



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: ESCOLA DA EEPSEG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

16ª Gerência Regional de Ensino - Conde (Paraíba)

Data: 18 de julho de 2025.

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONS DE ESC DA EEPSEG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Responsável pela Demanda: Karina Anunciada Barros

Matrícula: 186.246-4

E-mail: karina.barros@professor.pb.gov.br

Telefone: 83 98122-1390

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 200 dias letivos no ano de 2025.

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto "Aquisição de empresa especializada para o fornecimento da alimentação escolar, visando atender a demanda dos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, que frequentam estas unidades de ensino, conforme quantitativos apresentados adiante.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As aquisições e contratações realizadas pelas entidades públicas devem, de forma obrigatória, observar um regime regulamentado por legislação específica. O fundamento principal que sustenta essa diretriz encontra-se no Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual preconiza que a execução de obras, a prestação de serviços, as compras e as alienações pela administração pública devem ocorrer mediante processo licitatório. Para um entendimento mais claro, transcreve-se o disposto no inciso XXI do Artigo 37 da referida Constituição:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com



cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Portanto, licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos métodos usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, na qual se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Vale salientar que o valor atual para contratação por meio de dispensa de licitação, no caso do art. 75, II da Lei 14.133/2021 é de **a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com base jurídica no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

III. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Esclarecemos que os valores recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o ano de 2025 desta unidade de ensino, não ultrapassa os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, permitindo a contratação direta, nos termos do que preceitua o art. 72 da lei Nº 14.133/2021.

Diz o art. 72 da Lei 14.133/21, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta à Lei de Licitações.



Diante das razões fáticas e jurídicas acima expostas, o Conselho Escolar da E.E.E.F, optou pela dispensa de licitação buscando celeridade processual a fim de evitar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, respeitando o princípio da eficiência.

Lucimar Santos

DIRETOR(A) DA UNIDADE DE ENSINO

Lucimar Santos

Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros

PRESIDENTE(A) DO CONSELHO ESCOLAR

Karina Anunciada Barros

Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Matrícula 185.353-8



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Consulta de Preço N°	
Processo N°	
Data de Impressão	
Órgão	ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Razão Social: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R.CORONEL ELISIO SOBREIRA

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

Estado: PB

CEP: 58015230

CNPJ: 11669129000103

Telefone: 8332416691

Fax:

Nome para contato: CLEBERSON CARLOS DE SOUSA LUCAS

Tel. do contato: 8332416691

Origem dos dados ☐ Email:

☐ Fax/Telefone:

☐ In loco: Data ____ / ____ / ____, End:

☐ Internet Data ____ / ____ / ____, End:

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezados Senhores,

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

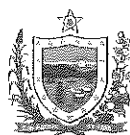
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.		Carne Bovina Moída: , Dianteira, Congelada, Com No Máximo 3% De Água, 10% De Gordura, E 3% Aponevroses Cor Própria Sem Manchas Esverdeadas, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Parasitas E Larvas, Deve Ser Isenta De Cartilagens E De Ossos. Embalagem Atóxica Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente, Flexível E Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Pacotes De 1kg.Na Embalagem Devem Constar	KG	450	43,00	R\$ 19.350,00	Rei das carnes



		Dados De Identificação E Informações Nutricionais Do Produto, Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data Da Entrega, Selo Do Serviço Estadual De Inspeção De Produtos De Origem Animal (Seipoa) Nº Do Registro No Sif, Sie Ou Sim.					
2.		Carne Bovina Acém Congelada Em Peças, Com No Máximo 10% De Gordura Ou Sebo E 3% Aponevroses, Cor Própria Sem Manchas Esverdeadas, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Parasitas E Larvas, Deve Ser Isenta De Cartilagens. Embalagem A Vácuo, Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Flexível E Resistente, Que Garanta Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. Acondicionados Em Embalagens De 3 E Ou 5kg. Na Embalagem Devem Constar Dados De Identificação E Informações Nutricionais Do Produto, Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data Da Entrega, Selo Do Serviço Estadual De Inspeção De Produtos De Origem Animal (Seipoa) Nº Do Registro No Sif, Sie Ou Sim.	KG	380	46,20	R\$ 17.556,00	Rei das carnes
3.		Cominho: Em Pó Homogêneo, Fino, Cor E Odor Característico, Sabor Próprio, Em Embalagens De 100g Contendo Identificação Do Produto, Inclusive Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Lista De Ingredientes, Data De Fabricação, Data De Validade Ou Prazo Máximo Para Consumo, Número Do Lote E Informação Nutricional. O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Resolução Rdc No 359, De 23 De Dezembro De 2003 Da Anvisa/Ms, Resolução No 360, De 23 De Dezembro De 2003 Da Anvisa/Ms E Resolução No 259, De 20 De Setembro De 2002 Da Anvisa/Ms. O Prazo Máximo Para Entrega Deste Produto Será De Até 30 Dias Após A Data De Sua Fabricação.	PCT	320	1,99	R\$ 636,80	São braz
4.		Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do Produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter	UND	245	35,20	R\$ 8.624,00	Itambe



		Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.					
5.		Amido de milho, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do Produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	85	6,50	R\$ 552,50	Maiscenta
6.		Sal refinado: iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não Pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do Produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	KG	68	3,10	R\$ 210,80	Cisne
7.		Pão tipo francês: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, Fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente Atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	25,00	R\$ 25.000,00	Unipao
8.		Creme de leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de Identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	221	7,10	R\$ 1.569,10	Damare
9.		"Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, De rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem Com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de Validade.	KG	1300	6,30	R\$ 8.190,00	Alegre
10		Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com Teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais Estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de Entrega. De acordo com a resolução 711/2022 da cnpa. Embalagem De 1 kg.	KG	2300	7,80	R\$ 17.940,00	Urbano
11		Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto Industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em	PCT	1800	3,20	R\$ 5.760,00	Nordestino



		Embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.					
12		Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e Prazo de validade.	PCT	400	2,80	R\$ 1.120,00	São braz
13		Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor Característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, Novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, Sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, Peso líquido de 1kg e com prazo de validade. Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor Característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, Novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, Sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, Peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1420	11,00	R\$ 15.620,00	Camil
14		Leite Em Pó Integral - Embalagem De 200g, Fonte De Cálcio, Sem Gorduras Trans, Sem Adição De Açúcar, Com O Máximo De 62,0 Mg De Sódio(Em 100 Gramas Do Produto), Livre De Aditivos, Rico Em Ferro, Vitaminas C, A E D. Embalagem Resistente, Aluminizada E Não Violada. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade De Produtos, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/Sif/Dipoa E Carimbo De Inspeção Do Sif. Deverá Atender As Especificações Técnicas Da Portaria No 369 De 04/09/1997 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De	PCT	1200	9,90	R\$ 11.880,00	Camponesa



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Produtos De Origem Animal Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data Da Entrega					
15		Macarrão, tipo espagete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, Embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria Terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.	PCT	900	4,85	R\$ 4.365,00	Estrela
16		Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa Deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	269	15,00	R\$ 4.035,00	Liza
17		Extrato de tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original Do fabricante, com dados de identificação do produto, data de Fabricação e prazo de validade	UND	370	8,14	R\$ 3.011,80	Fugini
18		Vinagre: de álcool, produto natural. Deve estar acondicionado em Frasco plástico de 500ml cada e possuir tampa inviolável Hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, Com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de Validade.	UND	100	3,30	R\$ 330,00	Marata
19		Carne de charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, Cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser Adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve Apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem Primária. Organolépticas: aspecto - bloco de consistência firme cor — Parda cheiro - próprio sabor - próprio microscópicas: ausência de Sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: plástica com o produto Embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo Ministério da agricultura (sif e sie).	KG	175	56,30	R\$ 9.852,50	Friboi
20		Mel de abelha in natura, sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo	PCT	100	8,10	R\$ 810,00	Mel parahyba



		Número do selo de inspeção e identificação do fornecedor. Embalagem Secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do Fornecedor, cnpj, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de Inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de Validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, Ingredientes, modo de conservação					
21		Peito de frango: peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Devendo possuir Cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de Polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que Garanta a integridade do produto até o momento do consumo, Contendo pacotes de 1kg, sendo tolerado a variação de até 8% no peso Líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no Do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade mínimo de 30 dias A partir da data de entrega.	KG	380	25,60	R\$ 9.728,00	Mauricea
22		Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e Firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor Uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	75	57,33	R\$ 4.299,75	Natural
23		Cebola branca: extra, de primeira qualidade com grau médio de Amadurecimento, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, Devendo ser bem desenvolvida, graúda e sem rama. Não podendo Apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados	KG	202	7,90	R\$ 1.595,80	Hortnord



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Em embalagens transparentes atóxicas. Embalagens de 01kg.					
24		Cenoura: in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e Firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que Permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão Aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e Mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem Apresentar casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em Embalagens transparentes atóxicas de 01kg.	KG	150	9,90	R\$ 1.485,00	Hortnord
25		Batata inglesa: de primeira, in natura, o produto deve ser tamanho Regular, frescos e com grau de maturação intermediária que permita Suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições Adequadas para o consumo, deverá apresentar odor agradável, Consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos Físicos. De acordo com a resolução 272/2005 da cnpa.	KG	220	8,90	R\$ 1.958,00	Hortnord

TOTAL R\$ 175.480,05

Prazo de validade da proposta: () dias

Data e assinatura / carimbo da empresa fornecedora

CNPJ: 11.669.129/0001-03
Jaguaribe Comercio e Serviços Ltda.
Rua Coronel Elísio Sobreira, 167
Jaguaribe CEP: 58015-230
João Pessoa - PB

Cláudio Carlos de Souza Lucas

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lucimar dos Santos Barbosa

Lucimar dos Santos Barbosa

Diretor(a) Escolar

Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros

Karina Anunciada Barros

Presidente(a) do Conselho Escolar

Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Agente de contratação

Matrícula 185.353-8



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Consulta de Preço N°	
Processo N°	
Data de Impressão	
Órgão	ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Razão Social: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS

Endereço: R MANOEL CALDAS GUSMAO

Bairro: IPES

Cidade: JOAO PESSOA

Estado: PB

CEP: 58.028-680

CNPJ: 32.817.656/0001-98

Telefone: (83) 8701-9668

Fax:

Nome para contato: ROSEMBERG

Tel. do contato: (83) 8701-9668

Cargo do contato: DONO

Origem dos dados: ☐ Email:

☐ Fax/Telefone:

☐ In loco: Data ____/____/____, End:

☐ Internet Data ____/____/____, End:

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezados Senhores,

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.		CARNE BOVINA MOÍDA: , DIANTEIRA, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3%	KG	450	49,99	R\$ 22.495,50	MASTERBOI



		APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.					
2.		CARNE BOVINA ACÉM CONGELADA EM PEÇAS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA OU SEBO E 3% APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS. EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 3 E OU 5KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	KG	380	54,35	R\$ 20.653,00	MASTERBOI



3.	COMINHO: EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGENS DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC NO 359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO NO 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO NO 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DESTE PRODUTO SERÁ DE ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	PCT	320	2,05	R\$ 656,00	DONA CLARA
4.	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 500 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	245	33,00	R\$ 8.085,00	DA TERRA
5.	AMIDO DE MILHO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	85	7,97	R\$ 677,45	KIMIMO
6.	SAL REFINADO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO	KG	68	2,88	R\$ 195,84	ATLANTICO



		PEGAJOSO OU EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTER 1KG E APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE.					
7.		PÃO TIPO FRANCÊS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL, COM TAMANHO MÉDIO PESANDO 50G. ACONDICIONADO EM PAPEL ADEQUADO OU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1000	20,96	R\$ 20.960,00	PÃES E PÃES
8.		CREME DE LEITE TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	221	7,89	R\$ 1.743,69	ITALAC
9.		"AÇÚCAR CRISTAL: DERIVADO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1300	6,98	R\$ 9.074,00	GUARANI
10		ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE,	KG	2300	8,08	R\$ 18.584,00	DONA ANA



		DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 711/2022 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.					
11		FLOCÃO DE MILHO: PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 500G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1800	2,99	R\$ 5.382,00	REI DE OURO
12		COLORAU: EM PÓ, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	400	1,99	R\$ 796,00	SÃO BRAZ
13		FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE. FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO,	KG	1420	11,35	R\$ 16.117,00	PUREZA



		SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.					
14		LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G, FONTE DE CÁLCIO, SEM GORDURAS TRANS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM O MÁXIMO DE 62,0 MG DE SÓDIO(EM 100 GRAMAS DO PRODUTO), LIVRE DE ADITIVOS, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D. EMBALAGEM RESISTENTE, ALUMINIZADA E NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTOS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA NO 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	1200	10,05	R\$ 12.060,00	ITALAC
15		MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE: FINO, COM SEMOLINA OU SÊMOLA, SEM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 400G, ACONDICIONADOS EM FARDO DE 10KG, COM	PCT	900	4,36	R\$ 3.924,00	GALO



		DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS, SÃS E LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, LARVAS E PARASITAS. ENTREGA PARCELADA.					
16		ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA: REFINADO, SEM COLESTEROL. A GARRAFA DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 900ML E PRAZO DE VALIDADE.	UND	269	14,78	R\$ 3.975,82	SOYA
17		EXTRATO DE TOMATE, COM 350 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	370	8,98	R\$ 3.322,60	JULIETE
18		VINAGRE: DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML CADA E POSSUIR TAMPA INVOLÁVEL HERMETICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	4,05	R\$ 405,00	MINHOTO
19		CARNE DE CHARQUE BOVINA CURADA OU SALGADA, COM POUCA GORDURA, CORTADA EM MANTAS E EXPOSTA AO SOL PARA DESIDRATAR. O PRODUTO A SER ADQUIRIDO DEVERÁ SER A CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO RANÇOSO, NEM DEPÓSITO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - BLOCO DE CONSISTÊNCIA FIRME COR —	KG	175	53,88	R\$ 9.429,00	MASTERBOI



		PARDA CHEIRO - PRÓPRIO SABOR - PRÓPRIO MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA COM O PRODUTO EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF E SIE).					
20		MEL DE ABELHA IN NATURA, SEM CONSERVANTES OU ADICIONAL QUÍMICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SELADA (SACHÊS DE 5G) CONTENDO NÚMERO DO SELO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 100G, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, CNPJ, EMAIL, MARCA DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, SELO DE INSPEÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE SACHÊS POR EMBALAGEM, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO	PCT	100	7,50	R\$ 750,00	MEL BEE
21		PEITO DE FRANGO: PEITO, CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. DEVENDO POSSUIR COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE	KG	380	24,25	R\$ 9.215,00	FRIATO



		POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG, SENDO TOLERADO A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
22		ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	KG	75	59,00	R\$ 4.425,00	IN NATURA
23		CEBOLA BRANCA: EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA E SEM RAMA. NÃO PODENDO APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	202	8,99	R\$ 1.815,98	IN NATURA



		ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TRANSPARENTES ATÓXICAS. EMBALAGENS DE 01KG.					
24		CENOURA: IN NATURA, PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO E FIRME. APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVEM APRESENTAR CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TRANSPARENTES ATÓXICAS DE 01KG.	KG	150	8,99	R\$ 1.348,50	IN NATURA
25		BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA, IN NATURA, O PRODUTO DEVE SER TAMANHO REGULAR, FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272/2005 DA CNNPA.	KG	220	9,59	R\$ 2.109,80	IN NATURA
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 178.200,18							
Prazo de validade da proposta: () dias							



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data e assinatura / carimbo da empresa fornecedora

Rosemberg
[CNPJ: 32.817.656/0001-98]
ROSEMBERG CHAGAS MORAIS
Rua Manoel Caldas Gusmão, 226
Ipes - CEP: 58028-680
João Pessoa - PB

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

Lucimar dos Santos Barbosa

Lucimar dos Santos Barbosa

Diretor(a) Escolar

Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros

Karina Anunciada Barros

Presidente(a) do Conselho Escolar

Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Agente de contratação

Matrícula 185.353-8



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Consulta de Preço Nº	
Processo Nº	
Data de Impressão	
Órgão	ESCOLA DA EEPSPG PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

Razão Social: WDS LIMA COMERCIO LTDA

Endereço: AV SANTA CATARIA, 175 – SL. 105

Bairro: ESTADOS

Cidade: JOAO PESSOA

Estado: PB

CEP: 58030-070

CNPJ: 23.799.541/0001-27

Telefone: (83)98769-3633

Fax:

Nome para contato: WASHINGTON DOS SANTOS LIMA

Tel. do contato: (83)98769-3633

Cargo do contato: Proprietário

Origem dos dados: ☐ Email:

☐ Fax/Telefone:

☐ In loco: Data ____ / ____ / ____, End:

☐ Internet Data ____ / ____ / ____, End:

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezados Senhores,

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.		Carne Bovina Moída: , dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	450	42,00	R\$ 18.900,00	FRIBOI



		flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
2.		Carne Bovina Acém congelada em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 e ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	380	44,00	R\$ 16.720,00	FRIBOI
3.		Cominho: em pó homogêneo, fino, cor e odor característico, sabor próprio, em embalagens de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução no 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução no 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. O prazo máximo para entrega deste produto será de até 30 dias após a data de sua fabricação.	PCT	320	1,70	R\$ 544,00	REI DE OURO
4.		Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	245	29,90	R\$ 7.325,50	NATURAL
5.		Amido de Milho, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em	PCT	85	6,10	R\$ 518,50	MAISENA



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

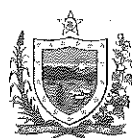
		embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
6.		Sal refinado: iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	KG	68	2,00	R\$ 136,00	PUREZA
7.		Pão tipo francês: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	19,00	R\$ 19.000,00	FAVO DE MEL
8.		Creme de Leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	221	6,50	R\$ 1.436,50	PIRACANJU BA
9.		"Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1300	5,35	R\$ 6.955,00	ALEGRE
10.		Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da CNNPA. Embalagem de 1 kg.	KG	2300	7,75	R\$ 17.825,00	KIKA
11.		Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PCT	1800	2,90	R\$ 5.220,00	FLOKÃO
12.		Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade.	PCT	400	1,90	R\$ 760,00	REI DE OURO



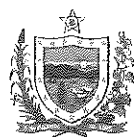
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.					
13		Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1420	10,80	R\$ 15.336,00	ENCANTO
14		LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega	PCT	1200	9,80	R\$ 11.760,00	BETÂNIA
15		Macarrão, tipo espagete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.	PCT	900	3,95	R\$ 3.555,00	VITAFLO



16		Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	269	14,20	R\$ 3.819,80	VILA VELHA
17		Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	370	7,90	R\$ 2.923,00	PALMEIRON
18		Vinagre: de álcool, produto natural. Deve estar acondicionado em frasco plástico de 500ml cada e possuir tampa inviolável hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	3,10	R\$ 310,00	PREDILETO
19		Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).	KG	175	52,00	R\$ 9.100,00	GMA
20		MEL DE ABELHA in natura, sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo número do selo de inspeção e identificação do fornecedor. Embalagem secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, ingredientes, modo de conservação	PCT	100	6,30	R\$ 630,00	MEL DO BRASIL
21		Peito de frango: peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Devendo possuir	KG	380	20,95	R\$ 7.961,00	BOM TODO



		cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, sendo tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
22		Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	75	55,00	R\$ 4.125,00	CANDIR
23		Cebola branca: extra, de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda e sem rama. Não podendo apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens transparentes atóxicas. Embalagens de 01kg.	KG	202	7,50	R\$ 1.515,00	CEASA
24		Cenoura: in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem apresentar casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas de 01Kg.	KG	150	7,80	R\$ 1.170,00	CEASA



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25	Batata Inglesa: de primeira, in natura, o produto deve ser tamanho regular, frescos e com grau de maturação intermediária que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.	KG	220	7,50	R\$ 1.650,00	CEASA
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 159.195,30 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						
Prazo de validade da proposta: () dias						

Data e assinatura / carimbo da empresa fornecedora

CNPJ: 23.799.541/0001-27
WDS LIMA COMÉRCIO EIRELI
Av. Santa Catarina, 175 SL. 105
Estados - CEP: 58030-070
João Pessoa - PB

Washington dos Santos Lima

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

Lucimar dos Santos Barbosa

Lucimar dos Santos Barbosa

Diretor(a) Escolar

Matrícula 194.348-1

Karina Anunciada Barros

Karina Anunciada Barros

Presidente(a) do Conselho Escolar

Matrícula 186.246-4

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Hugo Leonardo Rocha Muniz

Agente de contratação

Matrícula 185.353-8

MAPA COMPARATIVO Nº _____

Processo Nº _____

ESCOLA ESTADUAL _____

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Carne Bovina Moída, dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	450	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27			
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98	FRIBOI	R\$ 42,00	R\$ 18.900,00
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	MASTERBOI	R\$ 49,99	R\$ 22.495,50
					REI DAS CARNES	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
2	Carne Bovina Acém congelada em peças, com no máximo 10% de	KG	380	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA	FRIBOI	R\$ 44,00	R\$ 16.720,00

3	gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 e ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.			CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98	MASTERBOI REI DAS CARNES	R\$ 54,35 R\$ 46,20	R\$ 20.653,00 R\$ 17.556,00
				CNPJ: 11.669.129/0001-03 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98	REI DE OURO DONA CLARA SÃO BRAZ	R\$ 1,70 R\$ 2,05 R\$ 1,99	R\$ 544,00 R\$ 656,00 R\$ 636,80
				CNPJ: 11.669.129/0001-03 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			

	entrega deste produto será de até 30 dias após a data de sua fabricação.						
4	Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	245	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	NATURAL DA TERRA ITAMBE	R\$ 29,90 R\$ 33,00 R\$ 35,20	R\$ 7.325,50 R\$ 8.085,00 R\$ 8.624,00
5	Amido de Milho, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	85	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MAISENA KIMIMO MAISCERTA	R\$ 6,10 R\$ 7,97 R\$ 6,50	R\$ 518,50 R\$ 677,45 R\$ 552,50

				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27			
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
6	Sal refinado, iodado, com granulacão uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	KG	68	CNPJ: 32.817.656/0001-98	PUREZA	R\$ 2,00	R\$ 136,00
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ATLANTICO	R\$ 2,88	R\$ 195,84
				CNPJ: 11.669.129/0001-03	CISNE	R\$ 3,10	R\$ 210,80
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27	FAVO DE MEL	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS	PÃES E PÃES	R\$ 20,96	R\$ 20.960,00
7	Pão tipo francês: composiçãõ mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	CNPJ: 32.817.656/0001-98	UNIPAO	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			

				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27			
8	Creme de Leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	221	Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	PIRACANJUBA ITALAC DAMARE	R\$ 6,50 R\$ 7,89 R\$ 7,10	R\$ 1.436,50 R\$ 1.743,69 R\$ 1.569,10
9	"Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1300	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALEGRE GUARANI ALEGRE	R\$ 5,35 R\$ 6,98 R\$ 6,30	R\$ 6.955,00 R\$ 9.074,00 R\$ 8.190,00

				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
	Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da CNPA. Embalagem de 1 kg.	KG	2300	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98	KIKA DONA ANA URBANO	R\$ 7,75 R\$ 8,08 R\$ 7,80	R\$ 17.825,00 R\$ 18.584,00 R\$ 17.940,00
10				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03			
11	Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PCT	1800	Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FLOKÃO REI DE OURO NORDESTINO	R\$ 2,90 R\$ 2,99 R\$ 3,20	R\$ 5.220,00 R\$ 5.382,00 R\$ 5.760,00

				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27			
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
				CNPJ: 32.817.656/0001-98			
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
12	Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT	400		REI DE OURO SÃO BRAZ SÃO BRAZ	R\$ 1,90 R\$ 1,99 R\$ 2,80	R\$ 760,00 R\$ 796,00 R\$ 1.120,00
13	Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com unidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios,	KG	1420	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ENCANTO PUREZA CAMIL	R\$ 10,80 R\$ 11,35 R\$ 11,00	R\$ 15.336,00 R\$ 16.117,00 R\$ 15.620,00

	novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.			CNPJ: 11.669.129/0001-03			
14	LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega	PCT	1200	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	BETÂNIA ITALAC CAMPONESA	R\$ 9,80 R\$ 10,05 R\$ 9,90	R\$ 11.760,00 R\$ 12.060,00 R\$ 11.880,00
15	Macarrão, tipo espaguete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos,	PCT	900	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA	VITAMASSA GALO	R\$ 3,95 R\$ 4,36	R\$ 3.555,00 R\$ 3.924,00

	embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.			CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
16	Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	269	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	VILA VELHA SOYA LIZA	R\$ 14,20 R\$ 14,78 R\$ 15,00	R\$ 3.819,80 R\$ 3.975,82 R\$ 4.035,00
17	Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original	UND	370	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA	PALMEIRON JULIETE	R\$ 7,90 R\$ 8,98	R\$ 2.923,00 R\$ 3.322,60

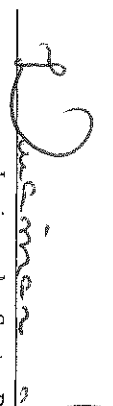
	do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade			CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	FUGINI	R\$ 8,14	R\$ 3.011,80
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03			
18	Vinagre; de álcool, produto natural. Deve estar acondicionado em frasco plástico de 500ml cada e possuir tampa inviolável hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100		PREDILETO R\$ 3,10 R\$ 310,00 MINHOTO R\$ 4,05 R\$ 405,00 MARATA R\$ 3,30 R\$ 330,00		
19	Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura,	KG	175	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA	GMA MASTERBOI	R\$ 52,00 R\$ 53,88	R\$ 9.100,00 R\$ 9.429,00

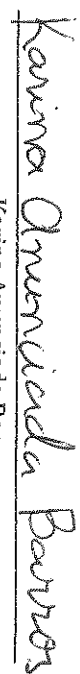
	cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).			CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	FRIBOI	R\$ 56,30	R\$ 9.852,50
20	Mel de abelha in natura, sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo número do selo de inspeção e identificação do fornecedor. Embalagem secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, ingredientes, modo de conservação	PCT	100	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03	MEL DO BRASIL MEL BEE MEL PARAÍBA	R\$ 6,30 R\$ 7,50 R\$ 8,10	R\$ 630,00 R\$ 750,00 R\$ 810,00
21	Peito de frango: peito, congelado, com adição de água de no máximo	KG	380	Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA	BOM TODO FRIATO	R\$ 20,95 R\$ 24,25	R\$ 7.961,00 R\$ 9.215,00

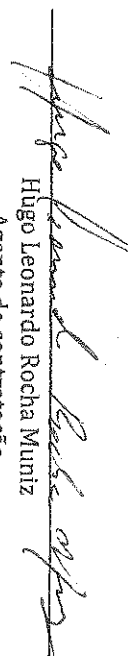
22	6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Devendo possuir cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, sendo tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				CNPJ: 23.799.541/0001-27	MAURICEA	R\$ 25,60	R\$ 9.729,00
					Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
					CNPJ: 32.817.656/0001-98			
					Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	75		Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
					CNPJ: 23.799.541/0001-27			
					Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
					CNPJ: 32.817.656/0001-98			
					Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
					Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			

				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27			
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
				CNPJ: 32.817.656/0001-98			
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
				CNPJ: 11.669.129/0001-03			
23	Cebola branca: extra, de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda e sem rama. Não podendo apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens transparentes atóxicas. Embalagens de 01kg.	KG	202				
				CEASA	R\$ 7,50	R\$ 1.515,00	
				IN NATURA	R\$ 8,99	R\$ 1.815,98	
				HORTNORD	R\$ 7,90	R\$ 1.595,80	
24	Cenoura: in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem	KG	150				
				Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA			
				CNPJ: 23.799.541/0001-27			
				Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS			
				CNPJ: 32.817.656/0001-98			
				Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
				CEASA	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00	
				IN NATURA	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50	
				HORTNORD	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	

	apresentar casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas de 01kg.			CNPJ: 11.669.129/0001-03			
	Batata Inglesa: de primeira, in natura, o produto deve ser tamanho regular, frescos e com grau de maturação intermediária que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNPA.			Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 23.799.541/0001-27 Nome: ROSEMBERG CHAGAS MORAIS CNPJ: 32.817.656/0001-98 Nome: JAGUARIBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.669.129/0001-03			
25		KG	220		CEASA IN NATURA HORTNORD	R\$ 7,50 R\$ 9,59 R\$ 8,90	R\$ 1.650,00 R\$ 2.109,80 R\$ 1.958,00


Lucimar dos Santos Barbosa
Diretor(a) Escolar
Matrícula 194.348-1


Karina Anunciada Barros
Presidente(a) do Conselho Escolar
Matrícula 186.246-4


Hugo Leonardo Rocha Muniz
Agente de contratação
Matrícula 185.353-8

Em, ____ / ____ / 2025.

OBSERVAÇÕES:

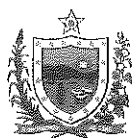


ANEXO I

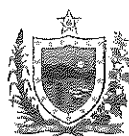
UNIDADE ESCOLAR: PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Carne Bovina Moída: , dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	450	R\$ 47,00	R\$ 21.150,00
2.	Carne Bovina Acém congelada em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 e ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de	KG	380	R\$ 52,00	R\$ 19.760,00



	identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
3.	Cominho: em pó homogêneo, fino, cor e odor característico, sabor próprio, em embalagens de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução no 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução no 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. O prazo máximo para entrega deste produto será de até 30 dias após a data de sua fabricação.	PCT	320	R\$ 2,00	R\$ 640,00
4.	Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	245	R\$ 35,00	R\$ 8.575,00
5.	Amido de Milho, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	85	R\$ 7,50	R\$ 637,50
6.	Sal refinado: iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	KG	68	R\$ 2,20	R\$ 149,60



7.	Pão tipo francês: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8.	Creme de Leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	221	R\$ 7,00	R\$ 1.547,00
9.	"Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1300	R\$ 6,00	R\$ 7.800,00
10	Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da CNNPA. Embalagem de 1 kg.	KG	2300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00
11	Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em	PCT	1800	R\$ 3,20	R\$ 5.760,00



	embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.				
12	Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
13	Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. Feijão carioca: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	1420	R\$ 11,50	R\$ 16.330,00
14	LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas	PCT	1200	R\$ 10,90	R\$ 13.080,00



	da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega				
15	Macarrão, tipo espaguete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.	PCT	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
16	Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	269	R\$ 15,60	R\$ 4.196,40
17	Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	370	R\$ 9,50	R\$ 3.515,00
18	Vinagre: de álcool, produto natural. Deve estar acondicionado em frasco plástico de 500ml cada e possuir tampa inviolável hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
19	Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve	KG	175	R\$ 55,00	R\$ 9.625,00



	apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).				
20	MEL DE ABELHA in natura, sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo número do selo de inspeção e identificação do fornecedor. Embalagem secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, ingredientes, modo de conservação	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21	Peito de frango: peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Devendo possuir cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, sendo tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	KG	380	R\$ 25,00	R\$ 9.500,00



	Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				
22	Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	75	R\$ 58,00	R\$ 4.350,00
23	Cebola branca: extra, de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda e sem rama. Não podendo apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens transparentes atóxicas. Embalagens de 01kg.	KG	202	R\$ 9,00	R\$ 1.818,00
24	Cenoura: in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem apresentar casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em	KG	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



	embalagens transparentes atóxicas de 01Kg.				
25	Batata Inglesa: de primeira, in natura,o produto deve ser tamanho regular, frescos e com grau de maturação intermediária que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.	KG	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.799.541/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WDS LIMA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WDS LIMA COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 105
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 58.030-070	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOOWDS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8769-3633
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/12/2015 Processo 1759182015-0 - CADASTRAMENTO	
16.264.452-3	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
WDS LIMA COMERCIO LTDA			
NOME FANTASIA			
WDS LIMA COMERCIO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
23.799.541/0001-27		2560005117-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
AV SANTA CATARINA		175	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA 105		ESTADOS	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58030-070	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO			
REGIME DE APURAÇÃO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		29/12/2015	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
WASHINGTON DOS SANTOS LIMA		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA		14/01/2026	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202507141045144476		14/07/2025 10:45:14	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0DDD.7FAA.092C.55BA

Emitida no dia 14/07/2025 às 10:42:36

Nome Empresarial:

WDS LIMA COMERCIO LTDA

Endereço:

SANTA CATARINA

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.264.452-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

175

CNPJ/CPF:

23.799.541/0001-27

Complemento:

SALA 105

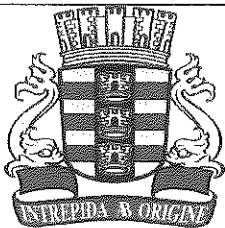
CEP:

58030-070

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.153.839/25-93

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ
23.799.541/0001-27

Nome do Contribuinte
WDS LIMA COMERCIO LTDA

Endereço

AVENIDA SANTA CATARINA, 175 - COMPLEMENTO: SALA 105,, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.030-070

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001304089

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 06/08/2025

Código de autenticidade: 5A364CED43AE48D3

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 07 de Junho de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WDS LIMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.799.541/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:00 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **710F.1952.7DD4.DAB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.799.541/0001-27
Razão Social: WDS LIMA COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV VASCO DA GAMA 350 LOJA 107 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070603342528543613

Informação obtida em 14/07/2025 10:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.799.541/0001-27

Razão Social: WDS LIMA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: WDS LIMA COMERCIO

Certidão emitida às 10:46 de 14/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+fqXrF3W**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.